

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 245/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023**

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE DA TITULAR DO CARGO PARA FINS DO CONVÊNIO COM A CÂMARA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal LAURETE GIACOMETTI MENEGAT, detentora do cargo de Agente de Arrecadação Financeira, responsável pelas atribuições da Tesoureira Municipal de que trata a Lei Municipal 2642/2022, de 24.11.2022 e do Termo de Convênio nº 003/2022, firmado entre o Município de São José do Ouro e a Câmara Municipal de Vereadores em 26.12.2022, com a correspondente remuneração.

Parágrafo único. A presente designação vigorará até o retorno efetivo ao serviço da Servidora CARLA INÊS ACORSI ZAPAROLI, titular efetiva do cargo de Tesoureira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 246/2023
EM 11 DE MAIO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

Servidor(a)
Giovana Teles de Matos – Auxiliar de Administração
Maikel Kunzler – Auxiliar de Administração
Mauricio Gelain – Auxiliar de Administração
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Pamela Marubin – Auxiliar de Administração

Art. 2º Revogar a Portaria nº 030/2023 de 17.01.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

APM DA ESCOLA ANTONIO MANFRON
Jardim Alegre – São José do Ouro-RS. CEP 99870-000
CNPJ nº 90.483.439/0001-05

Edital de Convocação

A Diretoria da APM DA ESCOLA ANTONIO MANFRON, no uso de suas atribuições, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 13 horas, do dia 15 de maio de 2023, tendo como local a Escola Antonio Manfron, localizada na localidade de Jardim Alegre, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria gestão 2023 a 2025.

São José do Ouro-RS, 21 de maio de 2021.


VANEZA RODRIGUES TOMAZI
Secretária